

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 15.653, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

Homologa a tabela de preços públicos para Concessão de Direito Real de Uso - CDRU onerosa pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 70, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando, a necessidade de definição de diretrizes para políticas públicas relativas a regularização fundiária no Município;

Considerando, o relatório da Comissão de Avaliação de Terrenos da Secretaria Municipal de Habitação, e o Parecer nº 245/2013 da Procuradoria Geral constante do processo nº 235/2013-SEHAB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a tabela de preços públicos para a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU onerosa prevista no §2º do art. 9º da Lei nº 2.229, de 14 de julho de 2006 nos valores e percentuais constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
13 DE JANEIRO DE 2014.**

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO DO DECRETO Nº 15.653, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**TABELA DE VALORES DAS ÁREAS POR M²****ADRÃO 1**

Valor/Área	Arterial 5	Ocupação do V	Elo Perdido	Gracilândia
Limite Mínimo	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Limite Centrado	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Limite Máximo	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00

Correios	Izabela Garden	Nova Esperança	28 de Agosto	Lago Azul	Malvinas
R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00

PADRÃO 2

Valor/área	Açude Maguari	Campo do Maguari	Vila Nascimento	Carlos Marighella	Oziel Pereira
Limite Mínimo	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00

Limite Centrado	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Limite Máximo	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00

PADRÃO 3

Valor/Área	Nova Zelândia	Jardim Cidadania	Daniel Reis Curuçambá
Limite Mínimo	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Limite Centrado	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Limite Máximo	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00

DECRETO Nº 15.654, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Cria a 2ª Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, nomeia pregoeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, e ainda;

Considerando, a criação da 2ª Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Ananindeua, para atender ao processamento, direção e julgamento de licitações municipais;

Considerando, a necessidade de aumentar o quadro de pregoeiros oficiais da Prefeitura Municipal de Ananindeua, ante a crescente demanda das atividades da Comissão Permanente de Licitação – CPL existente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a 2ª Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Administração Municipal de Ananindeua, vinculada a Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de processar, dirigir e julgar todas as licitações no âmbito da Administração municipal.

Art. 2º. Designa os servidores IEDA MARIA REIS LIRA, matrícula nº 28951, para a função de Presidente da Comissão e pregoeira, JORGE LUIZ TABOSA FAZANDEIRO, matrícula nº 1754, CLÁUDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 29.758 e ALAN ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 30.599, como membros da Comissão de Licitação.

Parágrafo único – o servidor ALAN ARAUJO DA COSTA exercerá sua função na Comissão, na condição de suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, contidas no art. 1º do Decreto nº 15.577, de 3 de setembro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
13 DE JANEIRO DE 2014.**

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua